

Ao TCE tribunal de contas do Estado da Paraíba  
A/C Ouvidoria TCE

Venho por meio deste homologar a denúncia ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, sobre as reformas e ampliação do prédio da Câmara Municipal de Itatuba – PB (OBS. OBRA SEM NENHUMA FISCALIZAÇÃO DO CREA - PB), onde foram gastos mais de 300.000,00 (trezentos mil reais) com a construtora Barbôsa e Ferreira Ltda Cnpj 42.726.666/0001-71 e a Empresa Joalysson da Silva Lacerda Cnpj 44.733.089/0001-70 onde o mesmo não possui funcionários cadastrados junto ao ministério do trabalho.

As empresas do Sr. Elnatan Monteiro da Silva CNPJ 40.576.093/0001 – 11, o Sr. Elon Ismael Monteiro da Silva cnpj. 47.848.226/0001-00, a Sra Célia da Silva Alves Monteiro cnpj 43.898.819/0001-20 todos FATURANDO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATUBA com mesmo endereço Av. João da Silva Valente nº 154 centro – Itatuba - PB. **OBS o Sr Elon Ismael Monteiro da Silva é funcionário Publico na cidade de Rio Brilhante – MS.**

**O Sr. Josemario Freitras da Silva funcionário público na cidade Aroeiras – PB, e lotado na Câmara Municipal de Itatuba – PB desde fevereiro de 2021 significando acúmulo de cargo Público, onde o mesmo recentemente foi a Brasília junto com o Sr. e empresário Elnatan Monteiro da Silva CNPJ 40.576.093/0001 – 11 com todas as despesas de passagens, diárias e hospedagem pagas com dinheiro Público (Câmara Municipal de Itatuba – PB)**

Certo de ser acolhido a denúncia, e total credibilidade nesta corte, agradeço desde já.

Segue documentação em Anexo.

Itatuba – PB, 24 de maio de 2023

  
Antonio Marcone de Borba Guerra  
VEREADOR